



**Portaria nº 1.129/2018.**

**De 17 de setembro de 2018.**

**“CONCEDE LICENÇA  
MATERNIDADE A SERVIDORA  
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e de acordo o Artigo 92º da Lei Municipal nº 437/1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> Greicyelly Monique da Silva Rangel, que exerce o cargo de **técnica de radiologia**, licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, no período de 10/09/2018 a 07/01/2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10/09/2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de setembro de 2018.

Carlos Eduardo Pereira Terra  
**Prefeito Municipal**